

Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2003

Autoria: Senador Eurípedes Camargo (PT/DF)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a redação dos incisos II e III do artigo 100 do Regimento Interno do Senado Federal, para incluir política urbana, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos nas matérias de competência da Comissão de Assuntos Sociais.

Assunto: -**Data de Leitura:** 05/06/2003

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/01/2007 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Fernando Bezerra (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO

16/02/2007 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Processo arquivado**22/01/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Matéria arquivada ao final da 52ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
Ao Serviço de Protocolo Legislativo, com destino à Secretaria de Arquivo.*Publicado no DSF Páginas 72 Suplemento (nº 228-B)***03/01/2007** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLSF.

10/04/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Retorna à CCJ nesta data.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão com o voto do Senador Fernando Bezerra pela rejeição do Projeto,

Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2003

TRAMITAÇÃO

10/04/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

28/06/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

27/06/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, em virtude da Solicitação nº 131, de 2005, para atender requerimento de sobrestamento da matéria.

À SSCLSF.

17/07/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Fernando Bezerra, com voto pela rejeição do Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

18/06/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Fernando Bezerra, para emitir relatório.

16/06/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

16/06/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que terminou o prazo na sexta feira última sem apresentação de emendas. À Matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

À CCJ e CDir.

Publicado no DSF Páginas 15649

13/06/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação de encerramento de prazo para apresentação de emendas.

06/06/2003 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2003

TRAMITAÇÃO

Ação: Prazo para recebimento de emendas de 09 a 13.06.2003.

05/06/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
À publicação, devendo ficar sobre a Mesa pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis para recebimento de emendas.

Ao PLEG, com destino à SGM.

Publicado no DSF Páginas 14409-14410

05/06/2003 SF-PEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.
À SGM.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PRS 24/2003

Data: 05/06/2003

Autor: Senador Eurípedes Camargo (PT/DF)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a redação dos incisos II e III do artigo 100 do Regimento Interno do Senado Federal, para incluir política urbana, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos nas matérias de competência da Comissão de Assuntos Sociais.